



A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX, XXI e XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do município de Assaré/CE, resolve HOMOLOGAR, o presente procedimento administrativo, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 2020.07.31.01, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão.

Rofuerdol





1. 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI, com endereço na Rua Artur Paula, nº 12, Sala 02, Letra D, Nova Betânia, CEP: 59.612-120, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97, vencedor da licitação, com os seguintes valores:

Total Geral Estimado: R\$ 362.964,87 (Trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Assaré/CE, 28 de Agosto de 2020.

Roberta Almeida Norões

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde





O Ordenador do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX, XXI e XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como lubrificantes e ultros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do município de Assaré/CE, resolve HOMOLOGAR, o presente procedimento administrativo, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 2020.07.31.01., em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão.



1. 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI, com endereço na Rua Artur Paula, nº 12, Sala 02, Letra D, Nova Betânia, CEP: 59.612-120, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97, vencedor da licitação, com os seguintes valores:

Valor Total Estimado: R\$ 653.096,81 (Seiscentos e cinquenta e três mil, noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

Assaré/CE, 28 de Agosto de 2020.

Erasmo Rodrigues da Fonseca Ordenador de Despesas do Fundo Geral





A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX, XXI e XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura rorem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do município de Assaré/CE, resolve HOMOLOGAR, o presente procedimento administrativo, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 2020.07.31.01, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão.







1. 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI, com endereço na Rua Artur Paula, nº 12, Sala 02, Letra D, Nova Betânia, CEP: 59.612-120, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97, vencedor da licitação, com os seguintes valores:

Total Estimado: R\$ 270.705,19 (Duzentos e setenta mil, setecentos e cinco reais e dezenove centavos).

Assaré/CE, 28 de Agosto de 2020.

Maria Eldevanha de Sousa dos Santos Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação





A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX, XXI e XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver a Pregoeira Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades do município de Assaré/CE, resolve HOMOLOGAR, o presente procedimento administrativo, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 2020.07.31.01, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão.



1. 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI, com endereço na Rua Artur Paula, nº 12, Sala 02, Letra D, Nova Betânia, CEP: 59.612-120, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97, vencedor da licitação, com os seguintes valores:

Valor Estimado: R\$ 35.760,88 (Trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Assaré/CE, 28 de Agosto de 2020.

Valéria Sampaio Freire Alencar Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social